

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Pedro Abreu Machado, engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JULIO CESAR PORTO DE BRITO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 003/2018. Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais: **01) GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 24.396.446/0001-45, sediada na Avenida Vitória, nº 07, Bairro Arraias, Marataízes-ES, representada pela Sr^a. Kalinca Guerra Rodrigues, portadora da CI nº. 1.320.911 SPTC-ES; **02) ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.416.430/0001-85, com sede na Rua Vitório Molinaroli, nº. 09, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, ES. A empresa **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP** não enviou representante legal para participação no certame, portanto não cabendo o direito a interposição de recurso; **03) L.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.108.306/0001-30, com endereço na Rua Eta, nº. 35, Bairro Centro, Atílio Vivacqua-ES, representada por Moysés Freitas Carvalho, portador da CI nº. 1.097.156 SPTC-ES. Após a identificação dos representantes, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01-Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Tomada de Preços 003/2018. Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal procederam ao exame, análise e rubrica dos documentos apresentados. Após análise documental, foi constatado que a empresa **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP** e **L.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP** apresentaram Acervos Técnicos incompletos conforme solicitado no item 8.2.5.1 do Edital. A empresa **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP** não apresentou Acervo Técnico referente a Pavimentação com Paralelepípedo (item 2.3 da Planilha de Custo) e a empresa **L.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP** não apresentou Acervo Técnico referente a Sarjeta em concreto (item 2.4 da Planilha de Custo). Portanto, as empresas **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** e **L.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP** foram **DESABILITADAS** e a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME** apresentou toda a documentação de acordo com o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 003/2018, estando **HABILITADA** para a próxima etapa do certame. As empresas **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME** e **L.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP** renunciaram, expressamente, ao direito de interposição de qualquer recurso no certame. Procedeu-se a abertura do **Envelope nº. 02-Proposta de Preços**, da empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME**, que apresentou a proposta global no valor de **R\$80.789,15 (Oitenta Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quinze Centavos)**, sendo constatado que o valor apresentado pela empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME** é menor que o valor estipulado para a obra, constante no Edital de TP 003/2018. Após a verificação documental da Proposta de Preços pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil responsável pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, sagrou-se **VENCEDORA** do certame a

empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME**, por atender a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com o valor de **R\$80.789,15 (Oitenta Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quinze Centavos)**. Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiro Civil e participantes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Presidente da CPL

GILMARA BIAZATE ROVETA
Membro Efetivo

BÁRBARA ALVES COSTA
Membro Suplente

PEDRO ABREU MACHADO
Engenheiro Civil
Setor de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal

PARTICIPANTES:

GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME
REPRESENTANTE

L.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP
REPRESENTANTE